



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 522/2017

Boa Vista-RR, 01 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Alterar o período de gozo de férias dos servidores, abaixo relacionados, conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	De	Para	Exercício
Eli Lima da Silva Filho	06 a 20/11/2017	31/12/2017 14/01/2018	2017
Marcia Rosane Oliveira de Senna	01 a 30/12/2017	11/12/2017 a 09/01/2018	2017

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 01 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista